



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 878/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora RENATA FRANCIELE UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2349 Página 141-142 Ano: X

Data: 15/09/2021

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 171/2021****RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de substituir dois nomes indicados pelas entidades representativas no conselho do seguimento não governamental por motivo de renúncia, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos

Titular: Cintia Siquerolo Oseliere

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Maria Conceição Zago de Araujo

REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Elisangela Martins Torino

Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**REPRESENTANTE DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eliana Vasques Cassemiro

Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Titular: Vânia Simões Fretola

Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

**REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO DIOCESANO SANTO
ANTONIO DE IPORÃ**

Titular: Waldemar Alves

Suplente: Jamile Darab

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI**

Titular: Luci Francisco Alves

Suplente: Silvanete Coltri

REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL

Titular: Lucineia Muniz dos Santos Abreu

Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 108/2021 de 21 de Junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB36DB54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO
FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:63F912D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2021****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCKE
UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de setembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **RENATA FRANCKE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73F0DDF7**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 879/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B27A70C9**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 880/2021**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA CLEUZELI DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:***o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
*o protocolo sob nº. 3571/2021 datado de 03/09/2021;***I** – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2021 à 19 de dezembro de 2021 a Servidora **CLEUZELI DE ABREU**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.679.110-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 964.235.609-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº 251/2001 de de 15 de maio de 2001 e Portaria nº 047/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Licença do período aquisitivo de 01/01/2003 à 31/12/2007 e do período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, Licença Especial de

03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77E2122A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 881/2021**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*
*o requerimento protocolado sob nº. 3570/2021 datado de 03/09/2021;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2021, a servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial do período aquisitivo de 12/03/2006 à 11/03/2011, licença de 01 (um) mês, para serem gozadas a partir de 21 de setembro de 2021 à 20 de outubro de 2021 e do período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2016, licença de 02 (dois) meses, para serem gozadas a partir de 21 de outubro de 2021 à 19 de dezembro de 2021, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.**II** – O período remanescente de 01 (um) mês do período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2016, será concedido em um período oportuno.Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6C3E8537**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: Guilst Assessoria e Planejamento LTDA -ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Palestra: Formação no CMDCA, Papel dos Conselheiros, Legislação Vigente e ECA, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Orçamento Política da Criança e do Adolescente, Ligação CMDCA e Conselho Tutelar vice e versa”, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).

Vigência: 14/09/2021 a 14/11/2021

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 64/2021